



Estudo Técnico Preliminar – ETP

OBJETO:

Contratação de Empresa para fornecimento de Toners.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Servidor	Função
Rita de Cássia D'Ávila	Chefe de Setor (Almoxarifado)
Ângelo Antônio da Silva	Diretor

INTRODUÇÃO:

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toners, destinados ao uso interno da Câmara Municipal de Barueri.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no inciso XX do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Haja vista o encerramento da Ata vigente, necessitamos desses produtos para suprir o estoque do Almoxarifado e assim, atender a demanda de uso nas impressoras a laser desta Câmara Municipal.

Se faz necessária a contratação de uma empresa que forneça, pelo período de 12 meses, esses materiais conforme as exigências estabelecidas no Edital, e quantidades que atendam às exigências desta Casa de Leis.

Reiteramos que o não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do Plano de Contratação Anual - 2024 e impossibilitará o atendimento adequado das demandas desta Câmara no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades usuárias.





2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, a necessidade de contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anuais, no seguinte item:

ITEM	TIPO CONTRATAÇÃO	SUBELEMENTO	OBJETO	AREA SOLICITANTE	PREVISÃO PRAZO CONTRATAÇÃO
21	Compras/Serviços Pontual	3.3.90.30.17	Toners Impressoras	ALMOXARIFADO	01/04/2024

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação objeto deste estudo preliminar, em atendimento ao inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, apresenta os seguintes requisitos:

Requisitos Internos:

- Definição do local da entrega do produto;
- Definição dos materiais a serem adquiridos, com suas especificações mínimas e demais detalhes técnicos;
- Prazos de entrega necessários para atender a necessidade da Administração.
- Definição do custo estimado da contratação, justificando seu embasamento;
- Prazo de garantia mínima para entrega dos produtos;
- Obrigações da contratante e da contratada;

Requisitos Externos:

- Legislação: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9787/2023 – referente a Lei de Licitações e Contratos.
- Lei Complementar 123/2006 e suas atualizações – referente a participação das ME ou EPP;

E ainda, por parte do fornecedor, apresentação da:

FICHA TÉCNICA informando:

- Descrição do Produto (Marca e Modelo)
- Informações da Fabricante
- Data de Validade





4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Em conformidade com o Art. 40, III da Lei 14.133/2021, e após minucioso estudo conduzido pela unidade requisitante, informamos que procederemos à aquisição de toners, respaldada no histórico de consumo.

A relação entre a demanda prevista e as quantidades a serem contratadas, baseou-se no consumo médio histórico destes insumos nos anos de 2022 e 2023.

Portanto, segue abaixo o quantitativo a fim de suprir a demanda da Câmara Municipal de Barueri:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	CILINDRO BROTHER DR411CL	UNIDADE	1
2	CILINDRO OKI ES8473 - AMARELO	UNIDADE	2
3	CILINDRO OKI ES8473 - CIANO	UNIDADE	2
4	CILINDRO OKI ES8473 - MAGENTO	UNIDADE	2
5	CILINDRO OKI ES8473 - PRETO	UNIDADE	2
6	TONER BROTHER MFC-L8610DW - AMARELO	UNIDADE	3
7	TONER BROTHER MFC-L8610DW - CIANO	UNIDADE	3
8	TONER BROTHER MFC-L8610DW - MAGENTO	UNIDADE	3
9	TONER BROTHER MFC-L8610DW - PRETO	UNIDADE	3
10	TONER HP CE 270 - PRETO	UNIDADE	2
11	TONER HP CE 271 - CIANO	UNIDADE	2
12	TONER HP CE 272 - AMARELO	UNIDADE	2
13	TONER HP CE 273 - MAGENTO	UNIDADE	2
14	TONER OKI ES8473 - AMARELO	UNIDADE	2





15	TONER OKI ES8473 - CIANO	UNIDADE	4
16	TONER OKI ES8473 - MAGENTO	UNIDADE	3

Os itens devem ser originais e não será permitida a entrega de produtos remanufaturados, observando-se as seguintes definições:

- **Originais:** itens com qualidade assegurada pelo fabricante, produzidos pelo fabricante da impressora ou outros fabricantes que produzam estes itens apesar de não fabricarem impressoras (COMPATÍVEIS), contendo em ambos os casos a marca registrada do fabricante;
- **Remanufaturados:** itens processados através de manuseio ou equipamentos industriais, por empresas de remanufatura, a partir de itens usados

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde as necessidades desta Câmara Municipal, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos, observando de que considerou apenas a real necessidade do reabastecimento do estoque pelo período de 12 meses.

A solução adotada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Toners, que decorre de uma análise meticulosa das necessidades específicas dos setores que possuem impressoras a laser, levando-se em consideração a quantidade de impressões e média de consumo diário dos serviços administrativos desta Câmara Municipal.

De acordo com as jurisprudências vinculadas à Lei 14.133/2021, é imprescindível que a contratação pública seja executada com base nos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º).

Este Setor optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do sistema de **Ata de Registro de Preço**, com base no disposto no art. 77, inciso VI do Decreto Municipal nº 9.787/2023, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando a natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.





Logo, a adoção do Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais (vez que tal item se destina a compor o Estoque do Almoxarifado), da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e da necessidade que os setores possuem em utilizar as impressoras a laser, evitando mobilização desnecessária de recursos e o consequente desperdício.

6 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Fundamentação: Estimativa preliminar do valor da contratação é de **R\$ 37.089,56** (trinta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme documento anexo a este ETP: *Valor Estimado da Contratação – Toner*, com base no orçamento prévio.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este estudo destina-se à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de o fornecimento de toners.

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, através de Ata de Registro de Preço, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020), optou-se por dividir a demanda em **itens**, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução pretendida permite o alcance do seguinte resultado:

- A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano de Contratação Anual/2024, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as unidades usuárias da Câmara Municipal de Barueri.
- Fornecimento constante, conforme demanda da Administração, dos toners a serem utilizados nas impressoras a laser da Câmara Municipal de Barueri.
- Abastecimento do estoque do Setor de Almoxarifado pelo período de 12 meses.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação da solução descrita não existe providências prévias ao contrato.





11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a contratação da solução descrita não existe contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/21 e visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que podem se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – ciclo de vida do objeto:

- Economia de Recursos Naturais.** Produzidos com menos recursos naturais utilizando matérias-primas de forma eficiente, minimizando a extração de recursos naturais e, assim, preservando o equilíbrio ambiental. produtos acondicionados em embalagens adequadas, proporcionando proteção ao produto.
- Reciclagem Facilitada.** Cartuchos projetados para serem facilmente desmontados e reciclados, incentivando a reutilização de materiais e reduzindo significativamente os resíduos sólidos.
- Redução de Resíduos Eletrônicos.** Fabricados com um foco na durabilidade e na capacidade de recarga, reduzindo a necessidade de descarte frequente.
- Economia de Recursos Naturais.** Produzidos com menos recursos naturais utilizando matérias-primas de forma eficiente, minimizando a extração de recursos naturais e, assim, preservando o equilíbrio ambiental.

A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos rótulos e nas embalagens.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos demonstram que a solução ora descrita, ou seja, contratação de empresa para fornecimento de Toners, mostra-se possível e fundamentadamente justificada.

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar para o atendimento da necessidade a que se destina, atendendo o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Barueri, 02 de maio de 2024.

Rita de Cássia D'Ávila

Chefe de Setor (Almoxarifado)

Ângelo Antônio da Silva

Diretor





Anexo – Valor Estimado da Contratação – Toner



CILINDRO BROTHER DR411CL

Marca: Brother

R\$ 1.049,00

Loja: Kalunga

<https://www.kalunga.com.br>



CARTUCHO DE CILINDRO ES8473 PRETO | 44844480 |

Marca: Okidata

R\$ 507,78

Loja: Creative Cópias

<https://www.creativecopias.com.br>

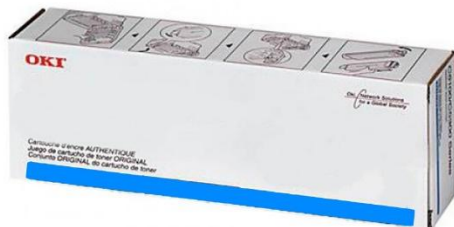




Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



CARTUCHO DE CILINDRO ES8473 CIANO | 44844479 |

Marca: Okidata

R\$ 783,00

Loja: Creative Cópias

<https://www.creativecopias.com.br>



CARTUCHO DE CILINDRO ES8473 MAGENTO | 44844478 |

Marca: Okidata

R\$ 783,00

Loja: Creative Cópias

<https://www.creativecopias.com.br>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



CARTUCHO DE CILINDRO ES8473 AMARELO | 44844477 |

Marca: Okidata

R\$ 783,00

Loja: Creative Cópias

<https://www.creativecopias.com.br>



CARTUCHO TONER P/ BROTHER PRETO TN419BKBR

Marca: BROTHER

R\$ 599,00

Loja: Kalunga

<https://www.kalunga.com.br>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



CARTUCHO TONER P/ BROTHER MAGENTA TN419MBR

Marca: BROTHER

R\$ 1.019,00

Loja: Kalunga

<https://www.kalunga.com.br>



CARTUCHO TONER P/ BROTHER AMARELA TN419YBR

Marca: BROTHER

R\$ 1.019,00

Loja: Kalunga

<https://www.kalunga.com.br>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



CARTUCHO TONER P/ BROTHER CIANO TN419CBR

Marca: BROTHER

R\$ 1.019,00

Loja: Kalunga

<https://www.kalunga.com.br>



CARTUCHO TONER HP LASERJET PRETO CE270A

Marca: HP

R\$ 1.700,00

Loja: Mecsupri

<https://www.mecsupri.com.br>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



CARTUCHO TONER HP LASERJET CIANO CE271A

Marca: HP

R\$ 1.700,00

Loja: Mecsupri

<https://www.mecsupri.com.br>



CARTUCHO TONER HP LASERJET AMARELO CE272A

Marca: HP

R\$ 1.700,00

Loja: Mecsupri

<https://www.mecsupri.com.br>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



CARTUCHO TONER HP LASERJET MAGENTA CE273A

Marca: HP

R\$ 1.700,00

Loja: Mecsupri

<https://www.mecsupri.com.br>



CARTUCHO TONER OKI ES8473 AMARELO

Marca: OKI

R\$ 660,00

Loja: Creative Cópias

<https://www.creativecopias.com.br>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



CARTUCHO TONER OKI ES8473 CIANO

Marca: OKI

R\$ 660,00

Loja: Creative Cópias

<https://www.creativecopias.com.br>



CARTUCHO TONER OKI ES8473 MAGENTA

Marca: OKI

R\$ 660,00

Loja: Creative Cópias

<https://www.creativecopias.com.br>

